

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 40 de 25 de janeiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, DHYONES SILVA DE SOUZA MELO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118694022, para desempenhar a função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da UNEI Provisória Novo Caminho – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 16/01/2024, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº106/2024)**.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 37 – de 24 de janeiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 37 – de 24 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
102813022	SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	PERITO OFICIAL FORENSE	29/11/2023 A 06/12/2023	31.020.457-2024	SOGRA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 38 – de 24 de janeiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 38 – de 24 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495574022	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR	DELEGADA DE POLÍCIA	31.020.605-2024	12/01/2024 A 10/05/2024

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 007/DEIP/PMMS, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.395, de 24 de janeiro de 2024, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

REVOGAR, a INCLUSÃO nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 19 de janeiro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **JOSE EDUARDO PINTO SALATIN**, conforme item n. 141, da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 73, de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.388, de 18 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo II da Portaria "P" n. 007/DEIP/PMMS, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.395, de 24 de janeiro de 2024, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

REVOGAR, a INCLUSÃO nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 19 de janeiro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **KENILSON GUILHERME DOS SANTOS**, conforme item n. 273, da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 73, de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.388, de 18 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 102, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 008/DEIP/PMMS, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.395, de 24 de janeiro de 2024, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve:

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 19 de janeiro de 2024**, na categoria de Aluno-Soldado, os candidatos abaixo relacionados, por terem suas matrículas deferidas no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Ficam na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009, conforme segue:

Ordem	Inscrição	Nome
1	960968	MATEUS DIAS PEREIRA
2	939248	GABRIEL GODOI DE BRITO